

Projeto de Lei

PROC. 2565/2022 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, POUSADAS, HOTÉIS, MOTÉIS E CONGÊNERES SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. EMENDA SUPRESSIVA Nº 349/2022: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, POUSADAS, HOTÉIS, MOTÉIS E CONGÊNERES SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PRIMEIRA VOTAÇÃO

👍 17 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 04/05/2023 11:52

Fim: 04/05/2023 11:53

Rodrigo Arruda e Sá (Presidente)

CIDADANIA

👍 (Sim)

Lilo Pinheiro

PDT

👍 (Sim)

Dr. Luiz Fernando

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)

Sargento Vidal

MDB

👍 (Sim)

Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)

Fellipe Corrêa

CIDADANIA

👍 (Sim)

Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Renivaldo Nascimento

PSDB

👍 (Sim)

Paulo Henrique

PV

👍 (Sim)

Rogério Varanda

MDB

👍 (Sim)

Eleus Amorim

CIDADANIA

👍 (Sim)

Dídimo Vovô

PSB

👍 (Sim)

Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)

Cezinha Nascimento

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.